



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES**

Lei Municipal Nº 2.669/2013

**ATA DE HABILITADOS A CANDIDATURA PELA
SOCIEDADE CIVIL AO PROCESSO ELEITORAL
COMDECA GESTÃO 2024/2026**

Considerando as normativas estabelecidas pelo Edital COMDECA nº01/2024 e no Edital COMDECA de Prorrogação, no dia vinte de junho do ano de dois e vinte e quatro, os integrantes da Comissão Eleitoral reuniram para analisar os pedidos de habilitação dos representantes da Sociedade Civil Organizada, ao Processo Eleitoral para novos membros do COMDECA. A partir da documentação apresentada consideramos habilitados a participar da eleição: **1. Organizações da Sociedade Civil:** Projeto Arte com Vida – PACOVI; Associação Pestalozzi de Conceição da Barra e Pastoral da Criança. **2. Organizações de Usuários:** Não correu inscrição. **3. Trabalhadores do SUAS:** Maria Aparecida Mião Biasutti, Rosana Ferreira dos Santos Andrade, Regina Conceição do Nascimento Guimarães e Carlos Henrique do Rozário Oliveira. A Comissão Eleitoral, compreende que diante ausência de inscrição do segmento usuário dos serviço, a vaga irá para o segmento trabalhadores do SUAS, visto que não mais organizações da sociedade civil inscrita no processo, conforme estabelece o Edital de Convocação nº01/2024, art. 5, inciso IV. Ocorrendo a eleição da sociedade civil e dos segmentos que a compõe na Assembléia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil Organizada no dia vinte e seis de junho do corrente ano.

Conceição da Barra/ES, 20 de junho de 2024.

Regina Conceição do Nascimento Guimarães
Presidente da Comissão Eleitoral